



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO

Nº 003/2024

DATA: 03/04/2024

SOLICITANTE: MAGNO RANGEL ALVES DOS REIS – CAU A64886-8

EMPRESA: : CONDOMINIO BARRA MARES

EDOC: 023000.00322/2024-3

ASSUNTO

- Pedido de análise da comissão do CBM/SE sobre a não instalação de hidrantes no condomínio Barra Mares..

MOTIVAÇÃO

- O parecer técnico foi motivado por solicitação do engenheiro **MAGNO RANGEL ALVES DOS REIS – CAU A64886-8**

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Lei Estadual nº 8151;

Instrução técnica 01/2021 – CBMSE.

Instrução técnica 22/2018 - CBPMSP.

PARECER

Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações:

- Considerando o LAUDO DE VISTORIA PREDIAL COM ÊNFASE NA ESTRUTURA do CONDOMÍNIO BARRA MARES inscrita no CNPJ do MF sob n.º 32.894.933/0001-66, com sede na Avenida Oceânica, nº 2263, Bairro Coroa do Meio, na cidade de Aracaju, SE.

- Considerando que o pavimento térreo é todo em pilotis.

Feitas as considerações, a comissão decide que:

- Instalar um extintor sobre rodas para o térreo;
- Acrescentar um extintor a mais por pavimento, além dos já necessários;
- Dar treinamento de brigada de incêndio a pelo menos um morador por pavimento de cada prédio, além do necessário;
- Apresentar laudo da defesa civil referente à estrutura das edificações.

MEMBROS DA COMISSÃO

Hector Silva Monteiro - ten. cel.
HÉCTOR SILVA MONTEIRO – CORONEL
DIRETOR DA DAT

Silvio Guimarães Azevedo
SÍLVIO GUIMARÃES AZEVEDO – TC QOBM
DIRETOR ADJUNTO

Eduardo Henrique Moura de Oliveira
EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA – Maj QOBM
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PARECERES DA DAT